



DELIBERAÇÃO FAED Nº 05/2023

Em reunião realizada nesta data, e com respaldado no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.393/80, este Conselho Diretor deliberou, de forma unânime, pela emissão de um termo aditivo à Deliberação FAED nº 10/2022 (despesas relativas ao serviço de manutenção corretiva e preventiva para aparelhos de ar condicionado e evaporadoras instalados no CENFORPE).


O valor do aditivo é de R\$2.676,20 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), devido ao reajuste de preços estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Nº134/2019. Essa medida é adotada com o objetivo de assegurar o cumprimento integral de todas as obrigações pecuniárias até o término do 3º aditamento do referido contrato, inclusive as retroativas.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2023.


SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente


NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI
Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA
Conselheira


PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheira